



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0039199-4	CNPJ 01.901.227/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/1997	Data de Início de Atividade 01/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA INGO HERING LADO PAR. 17120, BELCHIOR BAIXO, GASPAR, SC, 89.117-395			
Objeto Social SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR; SERVIÇO DE CORTE E ATERRO; SERVIÇOS E OBRAS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE DERROCAMENTOS; ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO; NIVELAMENTO DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E NIVELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VALDECIR JOSE EVARISTO 599.373.789-15	Administrador sim	Início do Mandato 30/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VALDECIR JOSE EVARISTO 599.373.789-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20188023658	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

[Assinatura]

Eu, Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/0
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JLC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

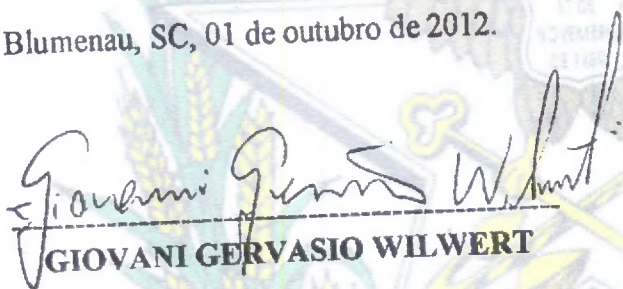


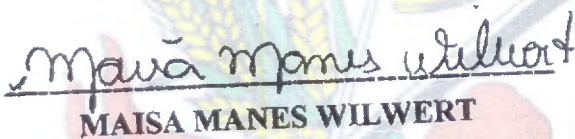
JUCESC 1896


GIOVANI GERVASIO WILWERT e MAISA MANES WILWERT,
únicos sócios da microempresa **TERRAPLANAGEM PROGRESSO LTDA ME**,
com sede na Rua Itajaí, nº 3615, Anexo - Bairro Vorstadt, Blumenau, SC - CEP 89015-
202, constituída nessa Junta Comercial, em 12/06/1997 sob o NIRE nº 42202353774,
CNPJ nº 01.901.227/0001-70, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei,
dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites
da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14
de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se
como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em
seu nome empresarial a expressão EPP.

Blumenau, SC, 01 de outubro de 2012.

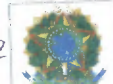

GIOVANI GERVASIO WILWERT


MAISA MANES WILWERT

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012 SOB Nº: 20123257131
Protocolo: 12/325713-1, DE 14/11/2012
Empresa: 42 2 0235377 4
TERRAPLANAGEM PROGRESSO LTDA
EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EPP

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.901.227/0001-70, com sede na na Rodovia Ingo Hering lado par, 17120, Belchior Baixo, em Gaspar - SC, por intermédio de seu representante legal, para os fins da CONCORRÊNCIA nº 01/2019 DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/06 ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- C) A empresa preenche na totalidade dos requisitos o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, para fazer jus aos benefícios, acompanhado do documento contábil da empresa do ano calendário anterior que evidencie o seu enquadramento, nos termos da referida lei.

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.

HÉLIO LORENO MAFRA
TÉC CONT ORC/SC 17109
CPF: 501.168.199-87
BALNEARIO CAMBORIU - SC

(assinatura do contador responsável com o nº do documento)



(assinatura do representante legal)
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP
Gerente financeira e administrativa
Lilian Kertichka
CPF nº 613.091.929-87
RG nº 1.804.110 SSP SC
Cel. (47) 999474501
progressoambientalbnu@gmail.com

01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ nº 01.901.227/0001-70

VALDECIR JOSE EVARISTO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/10/1967, Separado Judicialmente, empresário, CPF nº 599.373.789-15, Carteira De Identidade nº 1847360, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, 673, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP 89052100, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600391994, com sede Rua Sideropolis, 251, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP 89.053-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.901.227/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Ingo Hering lado par, 17120, Belchior Baixo, Gaspar, SC, CEP 89.117-395.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

1. A empresa terá o nome empresarial de **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**.
2. O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
3. Sede e foro jurídico na Rodovia Ingo Hering lado par, 17120, Belchior Baixo, Gaspar, SC, CEP 89.117-395.
4. A Empresa Terá Por Objeto o Ramo de Atividade de: Serviço de Movimentação de Terras; Locação de Máquinas com Operador; Serviço de Corte e Aterro; Serviços e Obras de Compactação de Terrenos; Serviços de Derrocamentos; Escavações Diversas Para Execução de Construção; Nivelamento Diversos Para Construção Civil e Nivelamento Para Construção de Rodovias e Aeroportos; Prestação De Serviços Da Construção Civil; Construção De Edifícios; Prestação de Serviços de Limpeza,

Req: 81800001074000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20188023658 Protocolo 188023658 de 08/11/2018 NIRE 42600391994

Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61911178966562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

08/11/2018

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ nº 01.901.227/0001-70

Manutenção e Conservação de Vias Públicas; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/06/1997, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina e terá duração por tempo indeterminado.
6. A empresa será administrada por seu titular **VALDECIR JOSÉ EVARISTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.
7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).
8. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.
9. O empresário **VALDECIR JOSÉ EVARISTO**, declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Gaspar/SC, 09 de Outubro de 2018.

Valdecir José Evaristo

VALDECIR JOSE EVARISTO
CPF: 599.373.789-15

Req: 81800001074000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20188023658 Protocolo 188023658 de 08/11/2018 NIRE 42600391994

Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61911178966562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

08/11/2018

Página 2



188023658

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
PROTOCOLO	188023658 - 08/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600391994
CNPJ 01.901.227/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018
SOB N: 20188023658



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20188023658 Protocolo 188023658 de 08/11/2018 NIRE 42600391994

Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61911178966562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

08/11/2018



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.901.227/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1997
NOME EMPRESARIAL PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI			PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD INGO HERING LADO PAR	NÚMERO 17120	COMPLEMENTO	
CEP 89.117-395	BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR BAIXO	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOAMBIENTALBNU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8813-4353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2019 às 15:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**
CNPJ: **01.901.227/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:24 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **B75B.83EC.3015.724D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **01.901.227/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
190140031737161
01/04/2019 10:38:38

31/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/04/2019 15:41:09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 99926
Nome do Contribuinte : PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
CPF/CNPJ : 01.901.227/0001-70

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Consta débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por **90 (noventa) dias** a contar da data do documento.

Gaspar, **18 de MARÇO** de 2019

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: DSC1.3322.KUND.9077

[Handwritten signatures in blue ink]

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01901227/0001-70
Razão Social: PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP
Endereço: R SIDEROPOLIS 251 ANEXO / ITROUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC /
89053-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2019 a 31/01/2019

Certificação Número: 2019010208201583504200

Informação obtida em 02/01/2019, às 08:20:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.901.227/0001-70

Certidão nº: 169263746/2019

Expedição: 16/03/2019, às 15:13:39

Validade: 11/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.901.227/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

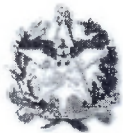
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/04/2019

8724993

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6356096

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 05/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, portador do CNPJ: 01.901.227/0001-70.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

Gaspar, sábado, 6 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8724993



PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP

Folha: 1

Diário nº 11

Termo de abertura

Contém este livro Diário 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu para os lançamentos das informações próprias do contribuinte do estabelecimento abaixo descrito:

Razão social: PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP

Endereço: RUA Sideropolis, 251

Complemento:

Bairro: Itoupava Norte

Cidade / UF / CEP: Blumenau, SC, 89053-230

Registro junta: 42202353774 em 12/06/1997

Inscrição estadual: 255.791.119

CNPJ: 01.901.227/0001-70

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/1997

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Blumenau / SC, 01 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Confere com o original

Gaspar(SC) 15 104 1 79

Departamento de Compras e Licitações

Jose Artur Benar
José Artur Benar

ASE I

Matricula 478

Carimbo do órgão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIÚ
Termo de Autenticação 18/002352-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
AYTON GILBERTO PHILIPPPI
ANALISTA
Doroteia Serrano
Mat. 11694
Escritório Regional da
JUCESC em Baln. Camboriú

16 FEB 2018

Helio Loreno Mafra
HELIO LORENO MAFRA

TEC. CONTABIL

CPF: 501.168.199-87

CRC: 1.SC-017109/O-4

Valdecir Jose Evaristo
VALDECIR JOSE EVARISTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 599.373.789-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

HELIO LORENO MAFRA

R 1500, N 891-CENTRO

L 90-017109/O-4

CPF: 501.168.199-87

00330-526 BALNEARIO CAMBORIÚ- SC

(VÁLIDA ATÉ 31/03/2018)

ESCRITÓRIO CONTABIL F

PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017 ✓

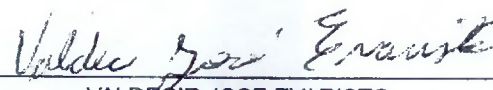
Folha: 18

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	1	ATIVO	1.992.819,09	847.140,13
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.148.163,41	2.484,45
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.140.180,31	2.465,54
43	1.1.1.01	CAIXA	1.140.180,31	2.465,54
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	7.983,10	18,91
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR	7.983,10	0,00
1074	1.2.3	IMOBILIZADO	841.048,38	841.048,38
1473	2	PASSIVO	1.992.819,09	847.140,13
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	389.828,70	293.026,91
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	184.565,92
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	142.251,66	54.362,29
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	118.844,45	38.873,76
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	247.577,04	54.098,70
2100	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	12.748,48
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	12.748,48
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.602.990,39	541.364,74
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.302.990,39	241.364,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.992.819,09 , Um Milhão Novecentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Nove Centavos, transcritos nas folhas 18 a 18 do livro diário nr. 11.

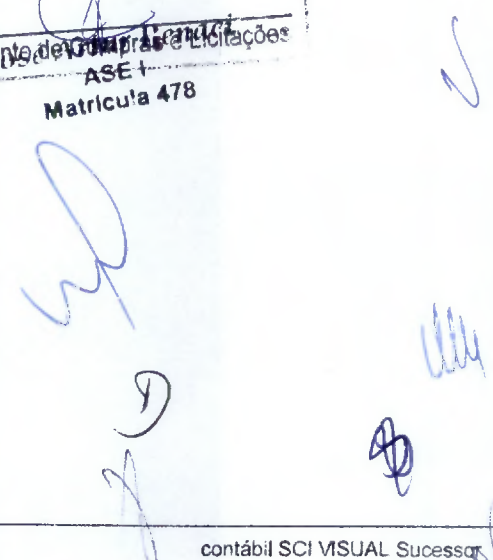


HELIO LORENO MAFRA
 TEC. CONTABIL
 CPF: 501.168.199-87
 CRC: 1.SC-017109/O-4



VALDECIR JOSE EVARISTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 599.373.789-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARG
 Confere com o original
 Gaspar(SC) 15/04/19
 Departamento de Compras e Licitações
 ASE I
 Matrícula 478

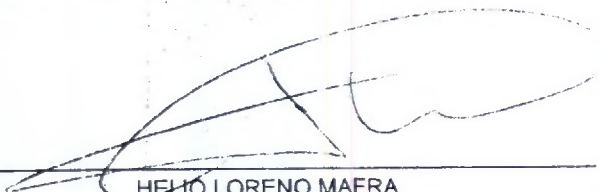


PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

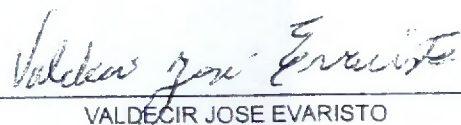
Folha: 19

Código	Classificação	Nome	2017	2016
35	01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.110.337,07	41.564,16
175	01.03	RECEITA DE SERVICOS	2.110.337,07	41.564,16
60	02	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(236.901,23)	(2.943,30)
78	02.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	0,00	(1.159,64)
205	02.03	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/SERVICOS	(236.901,23)	(1.783,66)
90	03	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.873.435,84	38.620,86
299	04	(-)CUSTOS OPERACIONAIS	(472.010,40)	0,00
390	05	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.401.425,44	38.620,86
337	06	(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(339.346,22)	(160.087,96)
345	06.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(272.489,59)	(131.277,12)
353	06.02	ENCARGOS SOCIAIS	(42.086,13)	(22.810,84)
361	06.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	(22.615,50)	(6.000,00)
418	06.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.155,00)	0,00
523	07	RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.062.079,22	(121.467,10)
370	09	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(453,57)	0,00
531	10	LUCRO OU (PREJUIZO) OPERACIONAL	1.061.625,65	(121.467,10)
566	13	LUCRO OU (PREJUIZO) LIQUIDO	1.061.625,65	(121.467,10)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 26 do livro diário nº 11



HELIO LORENO MAFRA
 TEC. CONTABIL
 CPF: 501.168.199-87
 CRC: 1.SC-017109/O-4



VALDECIR JOSE EVARISTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 599.373.789-15

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GASPAR
 Confere com o original
 Gaspar(SC) 15104179
 Departamento de Compras e Licitações

José Artur Benaci
 ASE I
 Matrícula 478

PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP

Folha: 26

Diário nº 11

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu para os lançamentos das informações próprias do contribuinte do estabelecimento abaixo descrito:

Razão social: PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP

Endereço: RUA Sideropolis, 251

Complemento:

Bairro: Itoupava Norte

Cidade / UF / CEP: Blumenau, SC, 89053-230

Registro junta: 42202353774 em 12/06/1997

Inscrição estadual: 255.791.119

CNPJ: 01.901.227/0001-70

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/1997

Período de escrituração: 01/01/2017 à 31/12/2017

Blumenau / SC, 31 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Confere com o original

Gaspar(SC) 15/04/19

Departamento de Compras e Licitações

Jose Artur Benaci
Jose Artur Benaci

ASE I

Matricula 478

Carimbo do órgão

Helio Loreno Mafra
HELIO LORENO MAFRA

TEC. CONTABIL

CPF: 501.168.199-87

CRC: 1.SC-017109/O-4

Valdecir Jose Evaristo

VALDECIR JOSE EVARISTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 599.373.789-15

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (Concorrência 01/2019)

3.3.3 a) **Índice de Liquidez Corrente (LC):** Esse índice define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo. Calcula-se pela seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (1.148.163,41)}}{\text{Passivo Circulante (389.828,70)}}$$

LC = 2,945

Índice de Liquidez Geral (LG): Esse índice define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Calcula-se este índice pela seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (1.148.163,41) + Relizável à Longo Prazo (844.655,68)}}{\text{Passivo Circulante (389.828,70) + Exigível à Longo Prazo (0)}}$$

LG = 5,112

Grau de Endividamento (GE): Esse índice mede a participação de recursos financiados por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa. Calcula-se este índice pela seguinte fórmula:

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante (389.828,70) + Exigível à Longo Prazo (0)}}{\text{Ativo Total (1.992.819,09)}}$$

GE = 0,196

b) **Índice de Solvência (ÍS):** Esse índice mede a participação de recursos financiados por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa. Calcula-se este índice pela seguinte fórmula:

$$ÍS = \frac{\text{Ativo Total (1.992.819,09)}}{\text{Passivo Exigível Total (389.828,70)}}$$

ÍS = 5,112

3.3.4 **Patrimônio Líquido R\$ 1.602.990,39.**

HÉLIO LORENO MAFRA
TÉC CONT CRC/SC 17109
CPF: 501 168-199-87
BALNEARIO CAMBORIU - SC

Lilian Kertichka
Gerente Adm. / Financeira

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP

Aprovado em: 27/04/2016

CNPJ: 01.901.227/0001-70

Registro: 141525-2

Endereço: RUA SIDEROPOLIS, 251 ITROUPAVA N
89053-230 BLUMENAU SC

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 27/06/2016

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR, SERVIÇO DE CORTE E ATERRO, SERVIÇOS E OBRAS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENOS, SERVIÇOS DE DERROCAMENTOS, ESCAVACOES DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO; NIVELAMENTO DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E NIVELAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, LIMITADOS A ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2016

Registro: SC SI 140462-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515181511

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA."

Nome: ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/08/2017

Registro: SC SI 148097-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516271956

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:05:34 do dia 12/04/2019 válida até 30/04/2019 .

Código de controle de certidão: 8HB4-D4E3-A2HC-32A3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC. (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

12/04/2019

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures in blue ink]

CREA - SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE PROTOCOLO GERAL

USUARIO: BARTHEL
LOCAL...: 851-7

DATA: 12/04/2019
TELA: T41000A.SCF

CONSULTA SITUACAO ATUAL PROTOCOLO

Nro. Protocolo.: [5-190029146-8]
Nro. Registro...: [141525-2] Tipo Registro [J] (F/J)
Nome/Razao.....: [PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP]
Assunto.....: [201] [ALTERACAO CONTRATUAL
Local.....: [851-7] [INSP. BLUMENAU]
Motivo.....: [850-4] [TRAMITACAO]
Data Expedicao.: [12/04/2019]

Comentario.....:

[APRESENTACAO DA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL CONSOLIDADA PARA FINS]
[DE ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAIS.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

CPF: 098.284.649-50

Registro: SC SI 148097-7

Registro Nacional: 2516271956

Endereço: RUA BRUSQUE 600 GLORIA
89025-470 BLUMENAU SC

Aprovado em: 21/03/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 10/02/2017

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

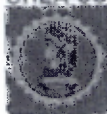
Emitida às **09:45:46** do dia **12/04/2019** válida até **30/04/2019**.

Código de controle de certidão: **EH1C-0DF8-E0H4-44C4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIA CRISTINA MROZKA KORCZAGUIN

CPF: 087.008.489-56

Registro: SC S1 140462-3

Registro Nacional: 2515181511

Endereço: RUA JOACABA 84 POMERANOS
89120-000 TIMBO SC

Aprovado em: 04/03/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

Data: 29/03/2016

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:51:06 do dia 15/04/2019 válida até 30/04/2019 .

Código de controle de certidão: A 82-8409-AD56-7IAH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018091627
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA**
Registro.....: SC S1 148097-7
C.P.F.....: 098.284.649-50
Data Nasc.....: 07/07/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6402661-6

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP** ✓
Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
Endereço Obra: RUA JOSE ADOLFO MAFRA 180
Bairro..... INDAIA
88270 - NOVA TRENTO - SC
Registrada em: 01/12/2017 Baixada em.. 01/03/2018
Período (Previsto) - Início: 11/08/2017 Término.....: 08/12/2017
Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: **126.000,00 METRO(S) CUBICO(S)**

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 2.200,00 METRO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800035834, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018091627
19/04/2018,16:05:54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018091627
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035834
CAT nº 252018091627 de 19/04/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and marks]

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua José Adolfo Mafra, Nº 180 – Cep: 88270-000, Indaia – Nova Trento -SC

CNPJ: 02.944.599/0028-67

ATESTADO TÉCNICO

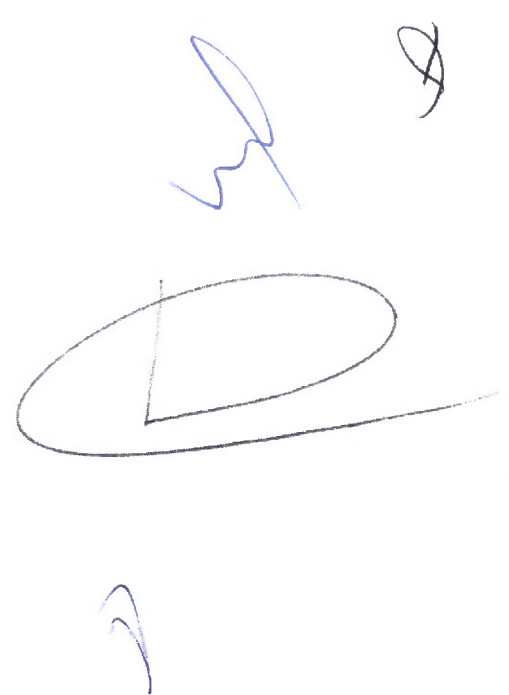
Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, situada na Rua José Adolfo Mafra, Nº 180, Bairro Indaia, na cidade de Nova Trento-SC - Inscrito no CNPJ sob. Nº 02.944.599/0028-67, os serviços descritos abaixo:

ART Principal nº 6402661-6 e ART Corresponsável nº 6407800-3.

Execução de Terraplenagem – 126.000,00 metros cúbicos.

Execução de Sinalização Viária Horizontal – 2.200,00 metros.

Período de execução: 11/08/2017 à 08/12/2017.
Valor da Obra/Serviço: R\$600.000,00



Registro realizado eletronicamente para atenuar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7 1800035834 CAT nº 252018051627 de 19/04/2018, página 3 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS




Responsáveis Técnicos pela execução:

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº
148097-7 – ART 6402661-6 (ART Principal).

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº
140462-3 – ART 6407800-3 (Corresponsável).

Localização da obra: Rua José Adolfo Mafra, nº 180, CEP 88270-000, Bairro Indaia,
Nova Trento/SC.

Blumenau, 08 de Fevereiro de 2018.


DEISE SILVANO
GERENTE
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.944.599/0028-67

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Ciaralba
Francisco Saraiva Paes – Registrador e Tabelião
Rodovia SC-411, 7949, Ciaralba, Distrito de Ciaralba, Nova Trento - SC, 88270-000
(48) 3267-0300 - saraivapna@yahoo.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe
Deise Silvano (08824766-9063) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de
Fiscalização paga R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 9713
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fe, Nova Trento - 05 de abril de 2018

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018091300
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN**
Registro.....: SC S1 140462-3
C.P.F.....: 087.008.489-56
Data Nasc.....: 26/04/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/03/2016 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 6407800-3

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP** ✓
Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
Endereço Obra: RUA JOSE ADOLFO MAFRA 180
Bairro..... INDAIAL
88270 - NOVA TRENTO - SC
Registrada em: 06/12/2017 Baixada em.. 08/02/2018
Período (Previsto) - Início: 11/08/2017 Término.....: 08/12/2017
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6402661-6
Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 126.000,00 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ...: 2.200,00 METRO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800032446, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018091300
12/04/2018, 10:53:40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018091300
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/creant/validacao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800032446
CAT nº 252018091300 de 12/04/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua José Adolfo Mafra, Nº 180 – Cep: 88270-000, Indaia – Nova Trento -SC

CNPJ: 02.944.599/0028-67

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, situada na Rua José Adolfo Mafra, Nº 180, Bairro Indaia, na cidade de Nova Trento-SC - Inscrito no CNPJ sob. Nº 02.944.599/0028-67, os serviços descritos abaixo:

ART Principal nº 6402661-6 e ART Corresponsável nº 6407800-3.

Execução de Terraplenagem – 126.000,00 metros cúbicos.

Execução de Sinalização Viária Horizontal – 2.200,00 metros.

Período de execução: 11/08/2017 à 08/12/2017.

Valor da Obra/Serviço: R\$600.000,00




Responsáveis Técnicos pela execução:

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA -- Engenheiro Civil -- CREA-SC nº 148097-7 -- ART 6402661-6 (ART Principal).

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN-- Engenheira Civil -- CREA-SC nº 140462-3 -- ART 6407800-3 (Corresponsável).

Localização da obra: Rua José Adolfo Mafra, nº 180, CEP 88270-000, Bairro Indaia, Nova Trento/SC.

Blumenau, 08 de Fevereiro de 2018.


DEISE SILVANO
GERENTE
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.944.599/0028-67

Estado de Santa Catarina
Escritório de Faz do Distrito de Clarápolis
Francisco Saraiva Peña - Registrador e Tabelião
Rodovia SC-411, 7549, Clarápolis, Distrito de Clarápolis, Nova Trento - SC, 88270-000
(48) 3267-0500 - saravipena@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Deise Silvano (02.944.599/0028-67) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização paga R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 9713
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 05 de abril de 2018

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto

Registro realizado eletronicamente para atestar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800032446 CAT nº 252018091300 de 12/04/2018, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018090647
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 148097-7

C.P.F.....: 098.284.649-50

Data Nasc.....: 07/07/1994

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6341939-9

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**

Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Endereço Obra: RUA JOSE ADOLFO MAFRA 180

Bairro.....: INDAIA - SC
88270 - NOVA TRENTO

Registrada em: 09/10/2017 Baixada em.. 09/02/2018

Período (Previsto) - Início: 11/08/2017 Término.....: 10/11/2017

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6340584-0

Profissional: 140462-3 MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 650,00 METRO(S)

CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ...: 700,00 METRO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 4.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.250,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 6.750,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090647 emitida em 27/03/2018

Registro realizado eletronicamente para atendimento ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

partir do protocolo nº 71800027180
Registro realizado CAT nº 252018090647 de 27/03/2018, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018090647
 Atividade concluída

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...

37,00 UNIDADE(S)

PAV DE AREA PARTICULAR EM NOVA TRENTO SC SENDO PAV ASFALTICA COM 15 000
 00M2 3 000 00 TON CBUQ DRENAGEM DN 1000MM CANALETAS SUPERFICIAIS DN 400MM MDO SOB
 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800027180, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090647
 27/03/2018, 14:58:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para atentar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027180 CAT nº 252018090647 de 27/03/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua José Adolfo Mafra, Nº 180 – Cep: 88270-000, Indaia – Nova Trento -SC

CNPJ: 02.944.599/0028-67

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Noite, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, situada na Rua José Adolfo Mafra, Nº 180, Bairro Indaia, na cidade de Nova Trento-SC - Inscrito no CNPJ sob. Nº 02.944.599/0028-67, os serviços descritos abaixo:

ART Principal nº 6340584-0 e ART Corresponsável nº 6341939-9.

Projeto e Execução de Drenagem: DN 1000mm – 650,00 metros;

Projeto e Execução de Canaleta de Drenagem Superficial DN 400mm – 700,00 metros;

Execução de Base e/ou Sub Base – 4.500,00 metros cúbicos;

Execução de Base e/ou Sub Base – 2.250,00 metros cúbicos;

Execução de Compactação de Aterro e/ou de Base – 6.750,00 metros cúbicos;

Projeto e Execução de Imprimação – 15.000,00 metros quadrados;

Execução de Pintura de ligação – 15.000,00 metros quadrados;

Projeto e Execução de Pavimentação Asfáltica – 15.000,00 metros quadrados;

Projeto e Execução de Boca de Lobo – 37,00 unidades.

OBS 01: Execução de pavimento asfáltico com Vibro-Acabadora;

OBS 02: Execução de sub-leito com Base de Brita Graduada (2.250,00 m³) e Rachão (4.500,00 m³).

Período de execução: 11/08/2017 à 10/11/2017.

Valor da obra ou serviço: R\$1.388.000,00

Localização da obra: Rua José Adolfo Mafra, nº 180, CEP 88270-000, Bairro Indaia, Nova Trento/SC.

Responsáveis Técnicos pela execução:

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART 6340584-0 (ART Principal).

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148097-7 – ART 6341939-9 (Corresponsável).

Blumenau, 08 de Fevereiro de 2018.



DEISE SILVANO
GERENTE
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.944.599/0028-67

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Cidreira
Francisco Saralva Paes - Registrador e Tabelião
Rodovia SC-411, 7649, Cidreira, Distrito de Cidreira, Nova Trento - SC 88270-000
(48) 3267-0300 - saralvapaes@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Deise Silvano (PA48201-4V3R) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº 9828
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Nova Trento, 23 de março de 2018

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto

Registro realizado eletronicamente para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php> informando o número da Certidão de Acento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027180 CAT nº 252018/0647 de 27/03/2018, página 4 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027180 CAT nº 252018/0647 de 27/03/2018, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090579
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIA CRISTINA MROZKA KORCZAGUIN**
Registro.....: SC S1 140462-3
C.P.F.....: 087.008.489-56
Data Nasc.....: 26/04/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/03/2016 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 6340584-0

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**
Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA
Endereço Obra: RUA JOSE ADOLFO MAFRA 180
Bairro..... INDAIA

88270 - NOVA TRENTO - SC
Registrada em: 06/10/2017 Baixada em.. 08/02/2018
Período (Previsto) - Início: 11/08/2017 Término.....: 10/11/2017
Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 140462-3 MARIA CRISTINA MROZKA KORCZAGUIN
Tipo....: NORMAL
PROJETO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 650,00 METRO(S)
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 4.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 2.250,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 6.750,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090579 emitida em 26/03/2018

Registro realizado eletronicamente para ativar, consulte o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/crearene/valcertidao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027391 CAT nº 252018090579 de 26/03/2018, página 1 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090579
 Atividade concluída

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...:

37,00 UNIDADE(S)

PAV DE AREA PARTICULAR EM NOVA TRENTO SC SENDO PAV ASFALTICA COM 15 000
 00M2 3 000 00 TON CBUQ DRENAGEM DN 1000MM CANALETAS SUPERFICIAIS DN 400MM MDO SOB
 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800027391, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090579
 26/03/2018, 15:54:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para arquivar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/creaenet/validaCertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027391 CAT nº 252018090579 de 26/03/2018, página 2 de 4



(Handwritten signatures and initials)

COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA

Rua José Adolfo Mafra, Nº 180 – Cep: 88270-000, Indaia – Nova Trento -SC

CNPJ: 02.944.599/0028-67

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA, situada na Rua José Adolfo Mafra, Nº 180, Bairro Indaia, na cidade de Nova Trento-SC - Inscrito no CNPJ sob. Nº 02.944.599/0028-67, os serviços descritos abaixo:

ART Principal nº 6340584-0 e ART Corresponsável nº 6341939-9.

Projeto e Execução de Drenagem DN 1000mm – 650,00 metros;

Projeto e Execução de Canaleta de Drenagem Superficial DN 400mm – 700,00 metros;

Execução de Base e/cu Sub Base – 4.500,00 metros cúbicos;

Execução de Base e/cu Sub Base – 2.250,00 metros cúbicos;

Execução de Compactação de Aterro e/cu de Base – 6.750,00 metros cúbicos;

Projeto e Execução de Imprimação – 15.000,00 metros quadrados;

Execução de Pintura de ligação – 15.000,00 metros quadrados;

Projeto e Execução de Pavimentação Asfáltica – 15.000,00 metros quadrados;

Projeto e Execução de Boca de Lobo – 37,00 unidades.

CBS 01: Execução de pavimento asfáltico com Vibro-Acabadora;

Para obter acesso ao código QR, imprima na CAT o registro realizado eletronicamente em <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, vinculada ou diretamente no site, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027391 CAT nº 252018000579 de 26/03/2018, página 3 de 4

CREA-SC



OBS 02: Execução de sub-leito com Base de Brita Graduada (2.250,00 m³) e Rachão (4.500,00 m³).

Período de execução: 11/08/2017 à 10/11/2017.
Valor da obra ou serviço: R\$1.388.000,00

Localização da obra: Rua José Adolfo Mafra, nº 180, CEP 88270-000, Bairro Indaia, Nova Trento/SC.

Responsáveis Técnicos pela execução:

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART 6340584-0 (ART Principal).

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148097-7 – ART 6341939-9 (Corresponsável).

Blumenau, 08 de Fevereiro de 2018.



DEISE SILVANO
GERENTE

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.944.599/0028-67

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Ciaralva
Francisco Saraiva Pena - Registrador e Tabelião
Rodovia SC 411 7649 - Ciaralva, Distrito de Ciaralva, Nova Trento - SC, 88270-000
(48) 3267-0300 - saravapena@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Deise Silvano (PAX48201-WV3R) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | 1 Seló de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total: R\$ 5,06 | Recibo Nº: 9626

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento, 23 de março de 2018

Arthur Petrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto

Para ativar, acesse o código QR impresso na CAT
Registro realizado eletronicamente em www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,
vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800027391
CAT nº 252018090579 de 26/03/2018, página 4 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018099733
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA**
Registro.....: SC S1 148097-7
C.P.F.....: 098.284.649-50
Data Nasc.....: 07/07/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6614325-4

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DA CIDADE 1
Bairro.....: DIVERSOS
89100 - BLUMENAU - SC

Registrada em: 26/06/2018 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 18/05/2018 Término.....: 17/05/2019
Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
Tipo....: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800103771, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099733
03/12/2018, 14:57:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018099733 emitida em 03/12/2018

Registro realizado eletronicamente para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

partir do protocolo nº 71800103771
CAT nº 252018099733 de 03/12/2018, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018099733
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para obter acesso o código QR impresso na CAT, clique no link <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php> e informe o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103771
CAT nº 252018099733 de 03/12/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESUR

Praça Victor Konder – Cep: 89010-904, Centro – Blumenau -SC

CNPJ: 83.108.357/0001-15

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou conforme dispensa nº 03-001/2018 e contrato nº 081/2017 para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, situada na Praça Victor Konder, Bairro Centro, na cidade de Blumenau-SC - Inscrito no CNPJ: sob. Nº 83.108.357/0001-15, os serviços descritos abaixo:

ART nº 6614325-4 e nº 6626537-0:

Execução de Pavimentação Asfáltica – 8.378,60 m² (metros quadrados).

Execução de Fresagem – 1.250,00 m² (metros quadrados)

Execução de Pavimentação Asfáltica – 1.250,00 m² (metros quadrados).

Execução de Base e/ou Sub Base – 1.007,40 m³ (metros cúbicos)

Execução de Pavimentação Asfáltica – 26.248,45 m² (metros quadrados).

Período de execução: 18/05/2018 à 15/11/2018.

Para obter acesso o código QR impresso na CAT, clique no link: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php> informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800103771 vinculado ou direcionamento no sistema CAT nº 252018009733 de 03/12/2018, página 3 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA



Para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT
e registre realizado eletronicamente em
https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php
vinculada ou direcionamento no site
informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103771
CAT nº 252018099733 de 03/12/2018, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE
CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Observações:

Base de Brita Graduada = 1.007,40 m³.

Recomposição de Capa Asfáltica = 8.378,60 m².

Tapa Buraco = 26.248,45 m².

Pavimentação com Vibroacabadora = 1250,00 m².

Fresagem de Pavimento Asfáltico = 125,00 m³.

Pavimento Asfáltico Total = 35.877,05 m² ou 5.381,56 ton ou 2.152,62 m³ CBUQ.

Responsáveis Técnicos pela execução:

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº
148097-7 – ART 6614325-4 (ART Principal).

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº
140462-3 – ART 6626537-0 (Corresponsável).

Localização da obra: Diversas Ruas da cidade de Blumenau-SC.

Blumenau, 20 de novembro de 2018.



MICHAEL SCHNEIDER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
CNPJ: 83.108.357/0001-15



FRANCINE MORETTI
ENGENHEIRA CIVIL
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
CNPJ: 83.108.357/0001-15



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252018099734
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN**
Registro.....: SC S1 140462-3
C.P.F.....: 087.008.489-56
Data Nasc.....: 26/04/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/03/2016 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 6626537-0

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DA CIDADE 1
Bairro..... DIVERSOS - SC
89100 - BLUMENAU

Registrada em: 06/07/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 18/05/2018 Término.....: 17/05/2019
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6614325-4
Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800103816, o atestado anexo expedido contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099734
03/12/2018, 15:00:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103816
CAT nº 252018099734 de 03/12/2018, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018099734
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

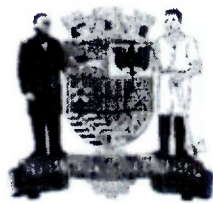


Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinciada ou diretamente no <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103816
CAT nº 252018099734 de 03/12/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESUR

Praça Victor Konder – Cep: 89010-904, Centro – Blumenau -SC

CNPJ: 83.108.357/0001-15

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou conforme dispensa nº 03-001/2018 e contrato nº 081/2017 para PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, situada na Praça Victor Konder, Bairro Centro, na cidade de Blumenau-SC - Inscrito no CNPJ: sob. Nº 83.108.357/0001-15, os serviços descritos abaixo:

ART nº 6614325-4 e nº 6626537-0:

Execução de Pavimentação Asfáltica – 8.378,60 m² (metros quadrados).

Execução de Fresagem – 1.250,00 m² (metros quadrados)

Execução de Pavimentação Asfáltica – 1.250,00 m² (metros quadrados).

Execução de Base e/ou Sub Base – 1.007,40 m³ (metros cúbicos)

Execução de Pavimentação Asfáltica – 26.248,45 m² (metros quadrados).

Período de execução: 18/05/2018 à 15/11/2018.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site <http://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar.php>, informando o número da CAT e o Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 719.00103316 CAT nº 252018004 de 03/12/2018, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Observações:

Base de Brita Graduada = 1.007,40 m³.

Recomposição de Capa Asfáltica = 8.378,60 m².

Tapa Buraco = 26.248,45 m².

Pavimentação com Vibroacabadora = 1250,00 m².

Fresagem de Pavimento Asfáltico = 125,00 m³.

Pavimento Asfáltico Total = 35.877,05 m² ou 5.381,56 ton ou 2.152,62 m³ CBUQ.

Responsáveis Técnicos pela execução:

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148097-7 – ART 6614325-4 (ART Principal).

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART 6626537-0 (Corresponsável).

Localização da obra: Diversas Ruas da cidade de Blumenau-SC.

Blumenau, 20 de novembro de 2018.



MICHAEL SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
CNPJ: 83.108.357/0001-15



FRANCINE MORETTI
ENGENHEIRA CIVIL
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
CNPJ: 83.108.357/0001-15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018091626
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 148097-7

C.P.F.....: 098.284.649-50

Data Nasc....: 07/07/1994

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/02/2017 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6459650-4

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**

Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA ✓

Endereço Obra: RUA JOSE ADOLFO MAFRA 180

Bairro.....: INDAIA

88270 - NOVA TRENTO

- SC

Registrada em: 05/02/2018

Baixada em.. 09/02/2018

Período (Previsto) - Início: 11/08/2017 Término.....: 31/01/2018

Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6458870-9

Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 4.800,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.300,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho...: 4.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 6.230,00 METRO(S) QUADRADO(S)

4 800 00 METROS DE MEIO FIO EXTRUSADO COM SARJETA 10X12X30CM 2 300 00 METROS DE MEIO FIO PRE MOLDADO 10X12X25CM 4 500 00 M2 DE PAVIMENTO INTERTRAVADO PAVER E 6 230 00 M2 DE LAJOTAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800035828, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018091626
19/04/2018, 16:01:34

Certidão de Acervo Técnico nº 252018091626 emitida em 19/04/2018

Registro realizado eletronicamente para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035828 CAT nº 252018091626 de 19/04/2018. página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018091626
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para aterm, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035828
CAT nº 252018091626 de 19/04/2018, página 2 de 4



(Handwritten signatures in blue ink)

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua José Adolfo Mafra, Nº 180 – Cep: 88270-000, Indaia – Nova Trento -SC

CNPJ: 02.944.599/0028-67

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP, com sede na Rua Siderópolis, 251, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau-SC, registro no CREA-SC 141525-2-SC, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/000170, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, situada na Rua José Adolfo Mafra, Nº 180, Bairro Indaia, na cidade de Nova Trento-SC - Inscrito no CNPJ sob. Nº 02.944.599/0028-67, os serviços descritos abaixo:

ART Principal nº 6459650-4 e ART Corresponsável nº 6464425-1

Execução de Meio fio extrusado com sarjeta 10x12x30cm – **4.800,00 metros;**

Execução de Meio fio pré-moldado 10x12x25cm – **2.300,00 metros;**

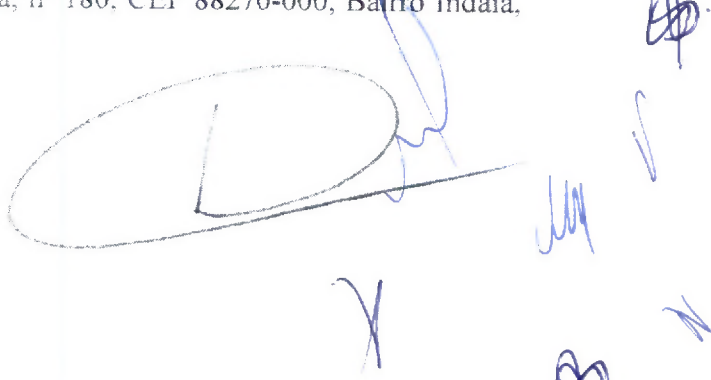
Execução de Pavimentação intertravada (paver) – **4.500,00 metros quadrados;**

Execução de Pavimentação com lajota sextavada – **6.230,00 metros quadrados.**

Período de execução: 11/08/2017 à 31/01/2018.

Valor da Obra/Serviço: R\$534.000,00

Localização da obra: Rua José Adolfo Mafra, nº 180, CEP 88270-000, Bairro Indaia, Nova Trento/SC.



Registro realizado eletronicamente para afeição o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site www.crea-sc.org.br/creaneu/validacao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035828 CAT nº 252018051626 de 19/04/2018, página 3 de 4



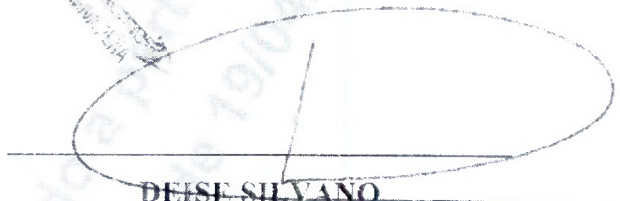
Responsáveis Técnicos pela execução:

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148097-7 – ART 6459650-4 (ART Principal).

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART 6464425-1 (Corresponsável).

Blumenau, 09 de Fevereiro de 2018.

GERENTE
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA



DEISE SILVANO
GERENTE
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.944.599/0028-67

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Jaribá
Francisco Saraiva Pena - Registrador e Tabelião
Rodovia SC-411, 7849, Jaribá, Distrito de Jaribá, Nova Trento - SC, 89270-000
(48) 3287-0300 - saraivapena@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Deise Silvano (FBB24765-7907)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N° 9713
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento, 06 de abril de 2018.

Arthur Patrício Rodrigues Gerds - Escrevente Substituto

Registro realizado eletronicamente para afeiri, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/creat/validarcatidao.php informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035828 CAT nº 252018091626 de 19/04/2018, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800035828 CAT nº 252018091626 de 19/04/2018, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102412
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 148097-7

C.P.F.....: 098.284.649-50

Data Nasc.....: 07/07/1994

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/02/2017 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6874316-7

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**

Proprietário.: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Endereço Obra: RUA AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR 1

Bairro..... AREIAO

88230 - CANELINHA

- SC

Registrada em: 13/02/2019

Baixada em.. 26/02/2019

Período (Previsto) - Início: 01/05/2018 Término.....: 13/02/2019

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6874145-2

Profissional: 140462-3 MARIA CRISTINA MROZKA KORCZAGUIN

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6624183-0

Profissional: 148097-7 ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 160,00 METRO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 1.664,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE

Dimensão do Trabalho ...: 1.565,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO COM COMPRIMENTO DE 160 METROS PARA EMPRESA DO RAMO TEXTIL LOCALIZADA EM CANELINHA SC MAO DE OBRA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102412
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na **Área de Engenharia Civil**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900013980, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102412

07/03/2019, 09:21:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013980
CAT nº 252019102412 de 07/03/2019, página 2 de 4



COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, N° 1500 – Cep: 88230-000

Canelinha -SC

CNPJ: 02.944.599/0048-00

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, com sede na ROD INGO HERING LADO PAR, n° 17121, Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar-SC, registro no CREA-SC 141525-2, inscrita no CNPJ N° 01.901.227/0001-70, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, N° 1500 – Canelinha -SC - Inscrito no CNPJ: sob. N° 02.944.599/0048-00, os serviços conforme descritos abaixo:

ART Principal n° 6874145-2
ART Corresponsável n° 6874316-7

Execução – Abertura de Valas – 3.500,00 m³

Projeto – Execução – Galeria – 160,00 m

Execução – Estrutura de concreto armado – 1.664,00 m²

Execução – Impermeabilização de Parede – 1.565,10 m²

Período de execução: 01/05/2018 à 13/02/2019.

Observações:

- Projeto e Execução de Obra de Arte Especial - Galeria em Concreto Armado nas dimensões – 3,0m largura x 160,0m de comprimento totalizando 480m², e com 2,5m de altura para empresa do ramo têxtil, localizada em Canelinha/SC.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, consulte o código QR impresso na CAT vinculada ou afeiramento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Contida de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 71900013980 CAT n° 252019102412 de 07/03/2019, página 3 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

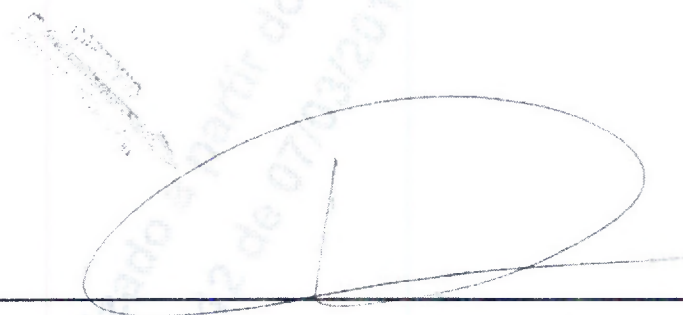
Responsáveis técnicos pela execução:

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART Principal nº 6874145-2.

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148.097-7 - ART Principal nº 6874316-7.

Localização da obra: Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, Nº 1500 – Canclinha -SC.

Blumenau, 15 de Fevereiro de 2019.



DEISE SILVANO

GERENTE

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.944.599/0048-00

Registro realizado eletronicamente para atendimento ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.creas-sc.org.br/creant/validacao.php> informando o número da Certidão de Avenço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013980 CAT nº 252019102412 de 07/03/2019, página 4 de 4




Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013980 CAT nº 252019102412 de 07/03/2019, página 4 de 4

Estado de Santa Catarina
distrito de Criciúba, Município de Nova Trento, Câmara de São João Batista
Escritório de Paz do Distrito de Criciúba - Comarca de São João Batista
Francisco Saralva Peña - Registrador e Tabelião
Rodovia SC-411, 1949, Criciúba, Distrito de Criciúba, Nova Trento - SC, 88270-000 -
(48) 3267-0500 / saralvapeña@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Deise Silvano (80727281-93F8)

Emolumentos: Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selos de
Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 11419
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento, 15 de fevereiro de 2019.

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTO
252019102129
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN**

Registro.....: SC SI 140462-3

C.P.F.....: 087.008.489-56

Data Nasc....: 26/04/1993

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/03/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

INDAIAL - SC

•ART 6874145-2

Empresa.....: **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**

Proprietário.: **COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**

Endereço Obra: RUA AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR 1

Bairro..... AREIAO

88230 - CANELINHA - SC

Registrada em: 13/02/2019

Baixada em.. 21/02/2019

Período (Previsto) - Início: 01/05/2018 Término.....: 13/02/2019

Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 140462-3 MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6623552-9

Profissional: 140462-3 MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 3.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 160,00 METRO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 1.664,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE

Dimensão do Trabalho ... 1.565,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO COM COMPRIMENTO DE 160 METROS PARA EMPRESA DO RAMO TEXTIL LOCALIZADA EM CANELINHA SC MAO DE OBRA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

(Handwritten signatures and initials)

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/vinculacao.php>. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900012750 CAT nº 252019102129 de 21/02/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102129
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900012750, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102129
21/02/2019, 09:49:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900012750
CAT nº 252019102129 de 21/02/2019, página 2 de 4



[Handwritten signatures and marks]

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, Nº 1500 – Cep: 88230-000

Canelinha -SC

CNPJ: 02.944.599/0048-00

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP, com sede na ROD INGO HERING LADO PAR, nº 17121, Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar-SC, registro no CREA-SC 141525-2, inscrita no CNPJ Nº 01.901.227/0001-70, executou para COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, Nº 1500 – Canelinha -SC - Inscrito no CNPJ: sob. Nº 02.944.599/0048-00, os serviços conforme descritos abaixo:

ART Principal nº 6874145-2
ART Corresponsável nº 6874316-7

Execução – Abertura de Valas – 3.500,00 m³

Projeto – Execução – Galeria – 160,00 m

Execução – Estrutura de concreto armado – 1.664,00 m²

Execução – Impermeabilização de Parede – 1.565,10 m²

Período de execução: 01/05/2018 à 13/02/2019.

Observações:

- Projeto e Execução de Obra de Arte Especial - Galeria em Concreto Armado nas dimensões – 3,0m largura x 160,0m de comprimento totalizando 480m², e com 2,5m de altura para empresa do ramo têxtil, localizada em Canelinha/SC.

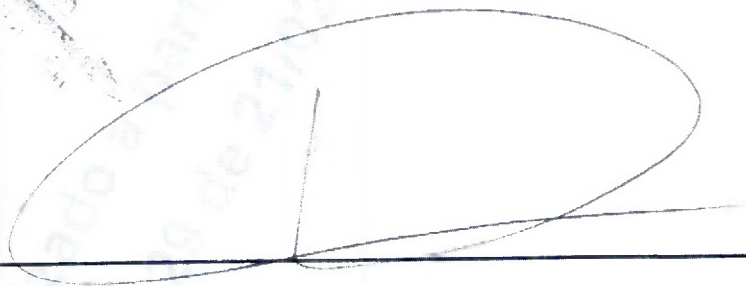
Responsáveis técnicos pela execução:

MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN – Engenheira Civil – CREA-SC nº 140462-3 – ART Principal nº 6874145-2.

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 148.097-7 - ART Principal nº 6874316-7.

Localização da obra: Rua Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior, Nº 1500 – Canelinha -SC.

Blumenau, 15 de Fevereiro de 2019.



DEISE SILVANO

GERENTE

COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.944.599/0048-00

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade do código QR impresso na CAT vinculado ou direcionar para o site: <https://www.crea-sc.org.br/area/validar/validar.php> informando o número da CAT e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71000012750 CAT nº 2520 de 21/02/2019, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina
distrito de Ciaralva, Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
Escritório de Paz do Distrito de Ciaralva - Comarca de São João Batista
Francisco Sarsiva Béra - Registrador e Tabelião
Rua SC-411, 7849, Ciaralva, Distrito de Ciaralva, Nova Trento - SC, 88270-000
(48) 3267-0300 / sarsivapera@ynho.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do Deise Silvano (EJT27201-YJF8) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 11419
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Daufé, Nova Trento, 16 de fevereiro de 2019

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.901.227/0001-70, estabelecida á Rua Siderópolis, nº 251, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.053.230 em Blumenau/SC, neste ato representado por **Valdecir José Evaristo**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, portador do CPF nº 599.373.789-15, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº 673, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau/SC, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **Sr. Isaac Mateus Kertichka de Souza**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 098.284.649-50, devidamente registrado no CREA sob o nº 148097-7, residente e domiciliada á Rua Brusque, nº 600 (casa), Bairro Glória, na cidade de Blumenau/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de Engenharia Civil a **CONTRATANTE**, devendo o **CONTRATADO**, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, emitir e assinar "ART'S" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o **CONTRATADO** livre acesso a estas.

Parágrafo único: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo **CONTRATADO** num período que totaliza quinze (15) horas semanais, nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Terça-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Quarta-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Quinta-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a quantia de dois mil oitocentos e onze reais (R\$2.811,00), cuja quantia deverá ser paga até o décimo (10) dia do mês subsequente a prestação, diretamente ao **CONTRATADO**, mediante recibo ou depósito bancário.

Parágrafo primeiro – a quantia prevista acima, quando não efetuada até o dia combinado, terá multa de 10% sobre o valor total e juros de 2% ao mês.

RECONHEC. FIRMAS/
TABELIONATO NOBREGA

AUTENTICAÇÃO
NO VERBO

Parágrafo segundo – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do **CONTRATADO** será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

Parágrafo terceiro – correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATADO** obriga-se a toda obra que ficar a sua responsabilidade, realizada pela **CONTRATANTE**, emitir a competente ART – anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

Parágrafo primeiro – no caso de ocorrência de sinistros operacionais ou eventualidades não previstas, fica a **CONTRATANTE** como responsável pelas indenizações que eventualmente vierem a ser exigidas a qualquer título e/ou por danos morais ou materiais.

Parágrafo segundo – as taxas geradas dentro do sistema do CREA, referentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** deverão ser pagas por este, inclusive a anuidade do profissional durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CONTRATADO** quando estiver executando o objeto tratado, deverá ficar limitado às normas internas da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CONFEA, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - For requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

RECONHEC. FIRMA(S)
TABELIONATO NOBREGA

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.

Parágrafo único: No caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: No caso do CONTRATADO ficar impossibilitado de exercer sua função decorrente a problemas de saúde devidamente comprovados através de documentação médica, fica a dever da CONTRATANTE não descontar e manter ativo o honorário acordado na CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, para anular qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.


E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 11 de Julho de 2017.

RECONHEC. FIRMAS
TABELIONATO NOBREGA


CONTRATANTE
Valdecir José Evaristo

RECONHEC. FIRMAS
TABELIONATO NOBREGA


CONTRATADO
Isaac Mateus Kertichka de Souza

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TITULOS DE BLUMENAU/SC
Therazinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221-5477 m.nobrega@terra.com.br

--- RECONHECIMENTO Nº: 501031 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LILIAN KERTICHKA DE SOUZA, (2) ISAAC MATEUS
KERTICHKA DE SOUZA

Blumenau, 11 de julho de 2017
Em test. _____ da verdade.

ANGELA GRAH - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 6,10 + selo R\$ 3,70 - Total: R\$ 9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETS36399-PKHE,
ETS36400-B361



"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude"

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado **PROGRESSO AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.901.227/0001-70, estabelecida à Rua Siderópolis, nº 251, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.053.230 em Blumenau/SC, neste ato representado por **Valdecir José Evaristo**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, portador do CPF nº 599.373.789-15, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº 673, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau/SC, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Sra. **Maria Cristina Mroczka Korczaguin**, Brasileira, Casada, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 087.008.489-56, devidamente registrado no CREA sob o nº 140462-3, residente e domiciliada à Rua Joaçaba, nº 84 (casa), Bairro Pomeranos, na cidade de Timbó/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de Engenharia Civil a **CONTRATANTE**, devendo o **CONTRATADO**, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, emitir e assinar "ART'S" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o **CONTRATADO** livre acesso a estas.

Parágrafo único: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo **CONTRATADO** num período que totaliza quinze (15) horas semanais, nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Terça-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Quarta-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Quinta-feira das 08:00 às 11:00 horas;
- Sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a quantia de dois mil seiscentos e quarenta reais (R\$2.640,00), cuja quantia deverá ser paga até o décimo (10) dia do mês subsequente à prestação, diretamente ao **CONTRATADO**, mediante recibo ou depósito bancário.

Parágrafo primeiro – a quantia prevista acima, quando não efetuada até o dia combinado, terá multa de 10% sobre o valor total e juros de 2% ao mês.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

RECONHEC. FIRMAS
TABELIONATO NOBREGA

RECONHEC. FIRMAS
1º TABELIAO

1/3

Parágrafo segundo – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do **CONTRATADO** será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

Parágrafo terceiro – correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATADO** obriga-se a toda obra que ficar a sua responsabilidade, realizada pela **CONTRATANTE**, emitir a competente ART – anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

Parágrafo primeiro – no caso de ocorrência de sinistros operacionais ou eventualidades não previstas, fica a **CONTRATANTE** como responsável pelas indenizações que eventualmente vierem a ser exigidas a qualquer título e/ou por danos morais ou materiais.

Parágrafo segundo – as taxas geradas dentro do sistema do CREA, referentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** deverão ser pagas por este, inclusive a anuidade do profissional durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CONTRATADO** quando estiver executando o objeto tratado, deverá ficar limitado às normas internas da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CONFEA, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - For requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

RECONHEC. FIRMA(S)
TABELIONATO NÓBREGA

Reconhec. Firmas
1ª TABELÃO

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.

Parágrafo único: No caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.


CLÁUSULA OITAVA: No caso do CONTRATADO ficar impossibilitado de exercer sua função decorrente a problemas de saúde devidamente comprovados através de documentação médica, fica a dever da CONTRATANTE não descontar e manter ativo o honorário acordado na CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, para anular qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.

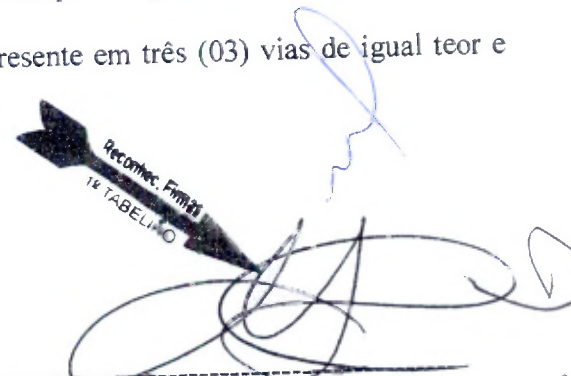
E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 11 de Abr. de 2016.



CONTRATANTE
Valdecir José Evaristo

RECONHEC. FIRMAS(S)
TABELIONATO NÓBREGA



CONTRATADO
Maria Cristina Mroczka Korczaguin

RECONHEC. FIRMAS(S)
TABELIONATO NÓBREGA
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therazinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Marechal Campos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221-6477 m.nobrega@tjrs.com.br

--- RECONHECIMENTO, Nº: 424443 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LILIAN KERTICHKA DE SOUZA

Blumenau, 10 de junho de 2016,
Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EID49347-0MT5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

Marcelo Pedrosa da Nóbrega
ESCRIVENTE NOTARIAL

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabela Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1701 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de Atendimento: 2ª e 4ª das 08h às 12h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARIA CRISTINA MROCZKA
KORZAGUIN
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 15 de Abril de 2016.
BRUNA FRANCIÊLE DOS SANTOS NICOLETTI
ESCRIVENTE NOTARIAL
Emol: 2,75 - Selo: 1,70 - Total: 4,45
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL
EGO70857-WQ4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 3.4.5 da Concorrência Pública nº 01/2019. Processo Administrativo nº 27/2019, declaramos que os profissionais abaixo listados, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 3.4 do Edital de licitação, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

NOME	PROFISSÃO	CPF	REGISTRO
ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	098.284.649-50	CREA/SC 148.097-7
MARIA CRISTINA MROCZKA KORCZAGUIN	ENGENHEIRA CIVIL	087.008.489-56	CREA/SC 140.462-3

Em complemento ao item 3.4.5.4, listamos abaixo a nominata de responsáveis técnicos disponíveis para a obra.

ITEM	FUNÇÃO	NOME	QUANTIDADE
1	Engenheiro Civil	Isaac M. K. de Souza Maria C. M. Korczaguin	2
2	Encarregado Geral	Altair A. Marian Jr.	1
3	Topógrafo	Altair A. Marian Jr.	1
4	Laboratorista	EMPRESA TERCEIRIZADA	1

Gaspar, SC, 17 de Abril de 2019.



PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP

Lilian Kertichka

CPF nº 613.091.929-87

Gerente Financeiro-Administrativo

Procuradora

01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120

BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395

GASPAR - SC

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 do Anel Viário de Gaspar (Via Projetada 57) entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e a Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412), numa extensão de 999 m.		Concorrência N° 01/2019	
RAZÃO SOCIAL: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI			
CURRICULUM VITAE (Engenheiro Civil)			
Nome Completo: Isaac Mateus Kertichka de Souza		Data de Nascimento: 07/07/1994	Permanente: Sim
Nacionalidade: Natural de Blumenau, Santa Catarina, Brasil.		Posição na Empresa: Engenheiro Civil	
INSTRUÇÃO: Curso: ENGENHARIA CIVIL Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB Formatura: 11/02/2017			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPANHIA URBANIZADORA DE BLUMENAU Período: Março/12 a Janeiro/13. Função: Estagiário.			
RENTAL SERVICE LTDA Período: 13/02/13 a 08/02/17. Função: Estagiário.			
AUTÔNOMO Período: 10/02/17 a 10/08/17. Função: Engenheiro Civil			
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI Período: 11/08/17 até atual data. Função: Engenheiro Civil.			
ESPECIALIZAÇÃO			
QUALIFICAÇÃO e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		01.901.227/0001-70	
ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 148097-7		PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120 BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395 GASPAR - SC	

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 do Anel Viário de Gaspar (Via Projetada 57) entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e a Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412), numa extensão de 999 m.		Concorrência N° 01/2019	
RAZÃO SOCIAL: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI			
CURRICULUM VITAE (Engenheiro(a) Civil)			
Nome Completo: Maria Cristina Mroczka Korczaguin		Data de Nascimento: 26/04/1993	Permanente: Sim
Nacionalidade: Natural de Itaiópolis, Santa Catarina, Brasil.		Posição na Empresa: Engenheira Civil	
INSTRUÇÃO: Curso: ENGENHARIA CIVIL Escola: Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI Formatura: 26/02/2016			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RENTAL SERVICE LTDA Período: 12/05/2015 à 28/02/2016. Função: Estagiário.			
AUTÔNOMO Período: 29/02/16 a 26/04/16. Função: Engenheira Civil			
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI Período: 27/04/16 até atual data. Função: Engenheira Civil.			
MASTER ADMINISTRADORA DE BENS E LOTEAMENTOS LTDA Período: 09/01/2018 até atual data. Função: Engenheira Civil.			
QUALIFICAÇÃO e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		01.901.227/0001-70	
 Eng. Civil – Maria Cristina M. Korczaguin Projetista e Coordenadora de Obras Crea: 140462-3		PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI  ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120 BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395 GASPAR - SC	

Concorrência Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA AS OBRAS

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 do Anel Viário de Gaspar (Via Projetada 57) entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e a Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412), numa extensão de 999 m.

Concorrência Nº 01/2019

RAZÃO SOCIAL: Progresso Ambiental Eireli - EPP

Declaro para os devidos fins e efeitos, e sob as penas da lei, que os equipamentos mínimos conforme constante do ANEXO VIII estará disponíveis para as obras objeto do Edital de Concorrência Nº 01/2019. Declaro, ainda, que será mobilizado o pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta destes. E, por ser verdade, firmo o presente.

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.



PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP

Lilian Kertichka

CPF nº 613.091.929-87

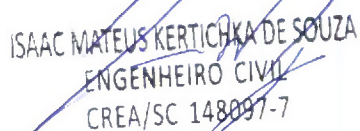
Gerente Financeiro-Administrativo

Procuradora

01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC



ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÍNIMO

Código SICRO	Equipamento	Qty Equipamento
9076	EQUIPAMENTO DE PINTURA COM CABINE DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL PARA PINTURA	1,00
9082	BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSAS MONTADO EM CAMINHÃO GUINDAUTO COM	1,00
9094	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10.500 KNM - 450 KW	1,00
9502	BATE-ESTACA DE GRAVIDADE PARA 3,5 A 4,0 T - 119 KW	1,00
9508	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	1,00
9509	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 136 KW	1,00
9511	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3 3 M³ - 213 KW	1,00
9514	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO - 130 KW	1,00
9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5 M³ - 110	1,00
9516	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - 300 KW	1,00
9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24	1,00
9524	MOTONIVELADORA - 93 KW	1,00
9526	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - 58 KW	1,00
9530	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 11 T - 97 KW	2,00
9545	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	1,00
9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	1,00
9559	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	1,00
9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	1,00
9577	TRATOR AGRÍCOLA - 77 KW	1,00
9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,53 M³ - 106 KW	1,00
9599	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - DOSADORA RS	1,00
9605	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 136 KW	1,00
9615	USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H	1,00
9645	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 233 KW	1,00
9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 295 KW	1,00
9678	FRESADORA A FRIO - 410 KW	1,00
9679	CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS PARA ATÉ 207 T - 440 KW	1,00
9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6 T - 82 KW	1,00
9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	1,00
9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 4 T - 115 KW	1,00
9689	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 100/140 T/H - 260 KW	1,00
9697	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 M - 42 KW	1,00
9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	1,00
9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1,00
9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	1,00
9066	GRUPO GERADOR - 13 / 14 KVA	2,00
9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	3,00
9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA E CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	3,00
9521	GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	1,00
9544	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	1,00
9547	MÁQUINA PARA SOLDA ELÉTRICA - 9,2 KW	1,00
9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,1 KW	2,00
9675	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELÉTRICO - 1,5 KW	1,00
9763	GRUPO GERADOR - 36/40 KVA	1,00
9779	GRUPO GERADOR - 100/110 KVA	1,00
9788	MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 250 L - 3,7 KW	1,00
9792	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA COM CAPACIDADE DE 7.000 L - 136 KW	1,00

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019

Lilian Kertichka
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP
Lilian Kertichka
CPF nº 613.091.929-87
Gerente Financeiro-Administrativo
Procuradora

Isaac Matus Kertichka de Souza
ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7

01.901.227/0001-70
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA OBRA Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP, CNPJ 01.901.227/0001-70, com sede na Rodovia Ingo Hering(BR470), 17120, Belchior Baixo, Gaspar/SC, possui total conhecimento da obra referente ao objeto da licitação e das condições e características do local onde será executada a Implantação e Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 do Anel Viário de Gaspar (Via Projetada 57) entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e a Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412)- Gaspar/SC, numa extensão de 999 m. Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde será realizada a obra não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato. Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.



PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP
Lilian Kertichka
CPF nº 613.091.929-87
Gerente Financeiro-Administrativo
Procuradora

01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC



ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.901.227/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. Lilian Kertichka, portadora da carteira de identidade nº 1.804.110, e do CPF nº 613.091.929-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.



PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP

Lilian Kertichka

CPF nº 613.091.929-87

Gerente Financeiro-Administrativo

Procuradora

01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades objeto deste Edital (Lei Federal nº 6.938/1981, Decreto Federal nº 99.274/1990, Lei Federal nº 6.902/1981, Decreto Estadual nº 14.675/2009, Decreto Estadual nº 2955/2010, Resolução CONAMA nº 001/1986, Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 11.428/2006, Decreto Federal nº 6.660/2008, Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Federal nº 6514/2008, Normas, Diretrizes e Manuais do DEINFRA, e Normas do DNIT), e que:

- a) Temos ciência da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais), onde, no seu Art. 2º, menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- b) Tomamos total conhecimento dos estudos e projetos com as respectivas restrições ambientais, das proposições relativas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos das obras previstas neste Edital, cujas ações serão criteriosamente executadas;
- c) Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Gaspar;
- d) Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais (LAP, LAI, AuA e AuC) da rodovia, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Gaspar;
- e) Responsabilizamo-nos pela obtenção e pagamento de taxas das Licenças e Autorizações Ambientais (LAP, LAI, LAO, AuA, AuC), das alterações no projeto ocorridas em função de solicitação nossa e/ou em decorrência de ação de nossa responsabilidade, objeto do presente edital;
- f) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais de Operação - LAO das jazidas, instalações de britagem, usinas e demais requisitos necessários à regularização das obras e ações previstas nesta Licitação, junto aos órgãos a nível Federal, Estadual e Municipal, quando necessários;
- g) Responsabilizamo-nos pela obtenção das autorizações de corte de vegetação, incluindo taxas, honorários de profissionais habilitados para a elaboração do levantamento, acompanhamento da execução do corte, preparação de documentos, relatórios e projetos; ESTADO DE SANTA CATARINA P R E F E I T U R A D E G A S P A R CNPJ 83.102.244/0001-02 Página 49 de 65
- h) Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do Plano de Trabalho, autorizadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar;
- i) Assumimos toda a execução e custos inerentes à conservação, manutenção e o monitoramento ambiental das instalações, canteiro de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- j) Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferações endêmicas,

Progresso Ambiental

higiene e pela qualidade ambiental da obra;

k) Assumimos, sem repasse para a Prefeitura Municipal de Gaspar, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;

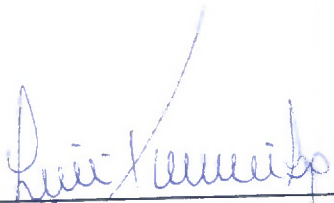
l) Assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no § 3º do Art. 21º do Decreto Federal nº 99.274/1990;

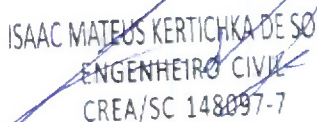
m) Concluídas as obras, responsabilizamo-nos pela entrega à Prefeitura Municipal de Gaspar do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LAO da obra, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;

n) Assumimos o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação ambiental da obra, inclusive as licenças e autorizações, assim como o acervo dos respectivos registros fotográficos antes e depois da execução de obra ou procedimento de caráter ambiental, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para a confecção do Relatório de Controle Ambiental - RCA;

o) Temos ciência que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Prefeitura Municipal de Gaspar, do Relatório de Controle Ambiental. E, por ser verdade, firmamos o presente.

Gaspar/SC, 17 de Abril de 2019.


PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI - EPP
Lilian Kertichka
CPF nº 613.091.929-87
Gerente Financeiro-Administrativo
Procuradora


ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7


01.901.227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - CEP 89117-395
GASPAR - SC